



IPSPM
Processo Nº 004, 18
Fis Nº 018
MIGRACOM

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim-MA, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no art. 43, incisos V e VI, da Lei n.º 8.666/93, e do que consta destes autos decide adjudicar a contratação à qual se refere esta Dispensa nº 004/2018 para a empresa M A OLIVEIRA VELOSO (GRÁFICA MIGRACOM), CNPJ nº 01.837.125/0001-33, localizada na Rua Nova nº351, Centro, cidade de Santa Inês- Maranhão.

VALOR ADJUDICADO E CONTRATADO DO CERTAME:

Valor Global R\$7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Pindaré Mirim- MA, 01 de março de 2018.


CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS
Presidente do Instituto

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA